



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. N° 08.783.078/0001-31

Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Exmo. Senhor Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

Cumprindo o disposto na resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco nº270/2024, envio as informações referente ao item 20 com relação a equipe que compõe a Comissão de Licitação Permanente da Câmara Municipal de Surubim- PE no exercício de 2024.

Relação da Comissão de Licitação Permanente

Pregoeiro: Marcílio de Souza Arruda

CPF: 613.554.614-72

Portaria nº 078 de 30 de novembro de 2021.

Agente de Contratação: Marcílio de Souza Arruda

CPF: 613.554.614-72

Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2024.

Membros da Equipe de Apoio da Comissão de Licitação:

Sandrelle Barbosa da Silva

CPF: 076.686.124-40

Adriano bento da Silva

CPF: 093.075.954-02

Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2024.

Encontra-se em anexo Portaria dos Membros da Comissão de Licitação Permanente, estando em conformidade ao solicitado no Item 20 da do Anexo V da Resolução nº 270 de 11 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Surubim, 10 de março de 2025.

LUCIANO MEDEIROS FILHO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/etp/validaDoc.seam> Código do documento: 7c48f622-f284-4cbb-8a87-ec83fb7de6be

PORTARIA Nº 01/2024

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio em conformidade com a Lei 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SURUBIM-PE, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

Considerando, os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial o art. 6º e 8º do mesmo diploma.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como Agente de Contratação o servidor, **Marcílio de Souza Arruda**, mat. nº **0030**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Fica designado para comporem a Equipe de Apoio, para auxiliar o Agente de Contratação, os servidores públicos a seguir relacionados:

Sandrelle Barbosa da Silva	Membro da equipe de apoio
Adriano Bento da Silva	Membro da equipe de apoio

Art. 3º O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio acima relacionados poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Surubim, em 02 de janeiro de 2024.


Luciano Medeiros Filho

Vereador Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31**

PORTARIA Nº 078/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SURUBIM -PE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o disposto no inciso IV, do Art. 3º da Lei nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os(as) Servidores(as) abaixo relacionados, com suas respectivas funções para serem Pregoeiro e Equipe de Apoio:

- **Marcílio de Souza Arruda**, mat. nº 00030 – **Pregoeiro**
- **Lúcia Maria Leal Barbosa**, mat. nº 00027 – **Equipe de Apoio**
- **Adriano Bento da Silva**, mat. nº 00304 – **Equipe de Apoio**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 30 de novembro de 2021.

Luciano Medeiros Filho
Presidente